Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Ato da Mesa n.º 4/2011

A Mesa da Câmara Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DEFINE, as atribuições do cargo de Assessor de Apoio Legislativo constante do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pompeia, criado pela Resolução n.º 11, de 18 de outubro de 2011,

São atribuições do Assessor de Apoio Legislativo:

I – atender e efetuar ligações telefônicas;

II - prestar atendimento ao público que se dirigir à Câmara;

III – receber e protocolar correspondências;

IV - manter controle de datas e horários de audiências, reuniões, solenidades e outros eventos que interessem ao Presidente e aos Vereadores;

V – manter atualizado catálogo nominal de autoridades no âmbito municipal, com os respectivos endereços e telefones;

VI – realizar serviços externos, compreendendo serviços postais e bancários, realização de pequenas compras e pagamento de fornecedores, prestando apoio às atividades da Secretaria da Câmara e do setor Contábil e Financeiro;

VII – acompanhar as publicações de interesse da Câmara Municipal no Diário Oficial do Estado e na imprensa local;

VIII – prestar apoio aos serviços realizados pela Secretaria da Câmara Municipal;

IX – comparecer às sessões ou reuniões da Câmara, assessorando nos serviços de gravação e de som, assim como às reuniões quando houver a cessão do prédio para terceiros;

X – assessorar outras atividades afins de interesse da Câmara.

Câmara Municipal de Pompeia, em 24 de outubro de 2011.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Presidente

Adriana Dias Ferreira Borrasca
1ª Secretária

Rafael Garcia dos Santos Barnabé
2.º Secretário

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

Eunice Ribeiro
Secretária Geral